



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0109/2017 - I - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0093/2017-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO; II - CONVALIDAR, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA, ALBECI ALVES DE OLIVEIRA.**

**PORTARIA Nº 0109/2017-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 435/2014-GP**, de 04/04/2014, concedendo Licenças Prêmios, correspondentes aos períodos decenais/quinquênios de **1987 a 2012**, bem como a recomendação do Secretário de Educação e orientação jurídica;

CONSIDERANDO que a servidora já usufruiu/gozou a Licença Prêmio correspondente ao **primeiro decênio** (1987/1997), no período compreendido entre **01 de julho a 31 de dezembro de 2015**, sem a expedição do ato correspondente;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 0093/2017-GP**, de 20 de março de 2017, publicada no dia 23 do mesmo mês e ano;

**II – CONVALIDAR**, o afastamento da servidora pública, **ALBECI ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-A (Professor Polivalente), matrícula 0059-1, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01 de agosto de 1987 a 31 de julho de 1997**, por **180** (cento e oitenta) dias, ocorrido entre **01 de julho e 31 de dezembro de 2015**, em conformidade a legislação municipal vigente.

**III – CONCEDER**, afastamento de suas atividades funcionais, a servidora pública, **ALBECI ALVES DE OLIVEIRA**, qualificada no item II deste Ato, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2007**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01 de março** e término em **31 de agosto de 2017**, em conformidade a legislação municipal vigente.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente mês e ano.**

**V – Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407084813</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0109/2017 - I - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0093/2017-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO; II - CONVALIDAR, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA, ALBECI ALVES DE OLIVEIRA.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	29/03/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/03/2017 — Edição 00512. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084813&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 13:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407084813**, intitulada **PORTARIA Nº 0109/2017 - I - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0093/2017-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO; II - CONVALIDAR, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA, ALBECI ALVES DE OLIVEIRA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/03/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084813&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 13:42